

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Diretoria de Pós-Graduação

EDITAL Nº 015/2026 - PRPPG/UNESPAR e PROJETO DE EXTENSÃO EXAMES DE PROFICIÊNCIA LEITORA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA/ADICIONAL (2025-2026)

**TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA/ADICIONAL
- ESPANHOL E INGLÊS (ON-LINE)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG-UNESPAR) e o Projeto de Extensão Exames de Proficiência Leitora em Língua Estrangeira/Adicional (2025-2026), nos usos de suas atribuições legais, tornam pública a chamada para as inscrições para o Teste de Proficiência Leitora em Língua Estrangeira/Adicional - Espanhol e/ou Inglês.

1. DESCRIÇÃO GERAL

1.1. Este edital é destinado a alunos(as) matriculados(as) nos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) e aberto a discentes de outras Instituições e outros Programas de Pós-Graduação.

1.2. As provas testarão a habilidade de proficiência leitora em Língua Estrangeira/Adicional – Espanhol e Inglês – conforme escolha do(a) participante no ato de inscrição e serão realizadas, de forma remota-síncrona, pela plataforma *Google Meet*.

2. CRONOGRAMA

2.1. Este processo será composto das seguintes atividades e períodos:

Atividade	Período
Inscrições para alunos(as) de PPG da Unespar	Até às 23h59 do dia 04/05/2026
Inscrições para alunos(as) de outros PPG	Até às 23h59 do dia 04/05/2026 ou até as 20 vagas para cada idioma serem preenchidas
Edital de homologação dos(as) inscritos(as) e envio do link da vídeo-chamada, via e-mail, para os(as) participantes	Entre 11/05/2026 e 16/05/2026
Prazo para que os(as) participantes que não receberam o convite de acesso à sala de aplicação da prova entrem em contato para solicitá-lo	Entre 17/05/2026 e 19/05/2026
Aplicação da prova	21/05/2026 das 9h30 às 11h30
Divulgação do resultado preliminar	Até 09/06/2026
Prazo para apresentação de recursos	De 10/06 a 12/06/2026
Análise de recursos protocolados	Até 16/06/2026

Publicação do resultado final

17/06/2025

Emissão de certificados

**Previsão de 90 dias após o
resultado final**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A candidata ou o candidato realizará a sua inscrição on-line, pelos formulários a seguir:

- a) ALUNO(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNESPAR
 - Formulário de inscrição: <https://forms.gle/5dAx4omexrZQpoXq6>
- b) CANDIDATOS(AS) QUE NÃO SÃO ALUNOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNESPAR
 - Formulário de inscrição: <https://forms.gle/ERPqkbvwPqdVtMB69>

3.1.1. Atenção: apenas serão validadas as 20 primeiras inscrições para cada idioma, ou seja, para esta modalidade de inscrição, haverá apenas 20 vagas para cada língua. O(a) inscrito(a) que, por ventura, ultrapassar esse limite de vagas será avisado via e-mail sobre a invalidação da sua inscrição.

3.2. Cada participante poderá inscrever-se em somente uma Língua Estrangeira/Adicional (Espanhol ou Inglês).

3.3. No ato da inscrição deve ser informado o endereço de e-mail, pelo qual será feita toda a comunicação relativa ao teste. É de exclusiva responsabilidade da candidata ou do candidato a veracidade e exatidão dos dados de cadastro informados no formulário de inscrição. O e-mail informado na inscrição será vinculado ao acesso à sala da prova, de modo que somente com o login mediante o e-mail informado será possível prestar o exame, não sendo possível o acesso à sala por não inscritos.

4. DA PROVA

4.1. A elaboração, aplicação e correção das provas de língua estrangeira/adicional serão de responsabilidade da equipe executora do Projeto de Extensão Exames de Proficiência Leitora em Língua Estrangeira/Adicional (2025-2026).

5. FORMATO DE PROVA

5.1. O Teste de Proficiência Leitora em Língua Estrangeira/Adicional on-line terá como finalidade avaliar a competência de leitura e as habilidades de compreensão e interpretação de textos por parte da candidata ou do candidato, no idioma pretendido.

5.2. A prova contemplará 09 (NOVE) questões de múltipla escolha e/ou discursivas, envolvendo a leitura, compreensão e interpretação de um texto na língua estrangeira/adicional escolhida pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

5.3. As respostas para as questões discursivas deverão ser redigidas em língua

portuguesa.

6. APLICAÇÃO DA PROVA

6.1. O teste será aplicado em sala virtual, via plataforma *Google Meet*, no dia **21/05/2026**, das **09h30 às 11h30**.

6.2. **Não será permitida a entrada de candidatos(as) à sala virtual após o horário de início da prova.**

6.3. Os(as) participantes deverão estar presentes na sala on-line designada com **30 minutos de antecedência** para apresentação e conferência de documentação de identidade.

6.4. **Não poderá realizar o teste o(a) candidato(a) que não apresente, no dia de realização do exame, seu documento de identificação.**

6.5. A designação da sala virtual *Google Meet* onde o(a) participante prestará a prova será disponibilizada por meio de um convite via e-mail, **a partir de 11/05/2026**. É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar, nesta data, se seu nome consta no edital de HOMOLOGAÇÃO das inscrições, assim como consultar seu e-mail para conferir o recebimento do link de acesso à sala virtual. Aqueles que, por ventura, **não** receberem o e-mail **até o dia 16/05/2026**, poderão entrar em contato com o endereço eplle.apucarana@jes.unespar.edu.br entre **17/05/2026 e 19/05/2026**.

6.6. **Durante todo o período de realização da prova e de presença na sala virtual, o(a) candidato(a) deverá manter sua webcam ligada. A impossibilidade de ativação desta câmera, assim como o seu desligamento, serão motivos para suspensão imediata do teste do(a) participante.**

6.7. A prova terá **duração máxima de 2 horas**, sem prorrogação, e será gravada. O tempo mínimo para a realização da prova será de **30 minutos** e o(a) candidato(a) não poderá deixar a sala virtual antes deste prazo.

6.8. **O(a) candidato(a) deverá assegurar-se de que seu formulário foi devidamente enviado, confirmando o recebimento da cópia da resposta em seu e-mail. A Comissão não se responsabilizará por provas não enviadas e os(as) candidatos(as) que não tenham seus formulários recebidos serão considerados(as) reprovados(as) no resultado preliminar.**

6.9. A candidata ou candidato com necessidades especiais que necessitar intérprete de LIBRAS ou tempo adicional para realização da prova deve informar tal necessidade no momento da inscrição, sendo obrigatório, também neste momento, o envio de laudo de sua necessidade especial em formato PDF (com tamanho máximo de 1GB). A organização da prova entrará em contato, também por e-mail, para validar a documentação enviada e confirmar a aprovação da solicitação do(a) candidato(a).

6.10. **Condições para participar de vídeo chamada:** Em um local isolado, com iluminação padrão, o(a) participante deve, com antecedência, se certificar do funcionamento de seu fone e microfone, assim como testar sua webcam (câmera para conferências virtuais) para verificar se ela está devidamente instalada, conectada e

funcionando de modo que seja possível visualizar o(a) candidato(a) no momento da prova. A UNESPAR não se responsabilizará pelas condições de uso dos equipamentos necessários para a participação no teste e do acesso à internet dos(as) candidatos(as), não cabendo recurso quanto a eventuais problemas técnicos de equipamento ou de conexão durante a realização da prova.

7. DA PONTUAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA

7.1. A prova valerá 10,0 pontos e a indicação da pontuação relativa à cada questão será informada ao final de cada enunciado.

7.2. Para as questões discursivas, os critérios de correção serão: a) pertinência das informações prestadas pelo(a) candidato(a) em relação ao solicitado pelo enunciado; b) atendimento à coesão e coerência textual e à construção de sentido da resposta redigida.

7.3. Para as questões objetivas, o critério de correção será: atendimento ao solicitado pelo enunciado.

7.4. O(a) candidato(a) será avaliado(a) como **proficiente (nota igual ou superior a 7,0) ou não proficiente (nota igual ou inferior a 6,9)**.

8. DA IDENTIFICAÇÃO

8.1. Não serão aceitos os seguintes documentos: fotocópias, mesmo que autenticadas; certidão de nascimento e/ou de casamento; título eleitoral; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; documento onde conste, no lugar da assinatura, a expressão **NÃO ALFABETIZADO** ou **MENOR**.

8.2. Serão considerados documentos oficiais de identificação:

- a) Cédula de identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública; pelas Forças Armadas; pela Polícia Militar; pela Polícia Federal;
- b) Cédula de Identidade fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes, que por lei tenham validade como documento de identidade;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei 9.503/1997;
- f) Cédula de Identidade de Estrangeiro;
- g) Passaporte.

8.3. Conforme disposto no item 5 deste edital, no dia e horário da prova, os(as) participantes deverão estar presentes na sala on-line designada com **30 minutos de antecedência** para apresentação e conferência de documentação de identidade. **Não poderá realizar o teste o(a) candidato(a) que não apresente, no dia de realização do exame, seu documento de identificação.**

9. DO MATERIAL

- 9.1. Material obrigatório: Documento de identificação; Computador com *webcam* funcionando.
- 9.2. Material permitido: É permitido apenas o uso de dicionário impresso monolíngue ou bilíngue durante a realização da prova.
- 9.3. Itens não permitidos:
- O candidato não poderá utilizar resumos, gramáticas, anotações e quaisquer outros materiais durante a realização da prova escrita.
 - O uso de celulares ou de quaisquer outros meios eletrônicos, além dos disponibilizados/permitidos durante a realização da prova, é estritamente proibido.
 - O uso de relógios de pulso ou qualquer outro tipo de acessório que possa interferir no andamento da realização da prova também não poderá ser utilizado.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O resultado preliminar e final serão divulgados na página da Pos-Graduação UNESPAR/PRPPG <http://prppg.unespar.edu.br/>.

10.2. O resultado constará do nome do(a) candidato(a), seguido da **nota igual ou superior a 7,0 (proficiente)** ou **nota igual ou inferior a 6,9 (não proficiente)** ou **desclassificado(a)**.

11. DOS RECURSOS

11.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá entrar com recurso, de acordo com cronograma disponibilizado neste edital de abertura e seguindo os direcionamentos constantes no edital de resultado preliminar.

11.2. A análise dos recursos e emissão dos pareceres será realizada pelos membros da Comissão responsáveis pela elaboração e correção da prova.

11.3. Os(as) candidatos(as) matriculados(as) nos PPG da UNESPAR que não forem considerados proficientes poderão realizar o Teste de Proficiência de forma gratuita, por mais uma vez, visto que está aberta a participação gratuitamente apenas por 2 (duas) vezes.

12. DOS CERTIFICADOS

12.1. Os certificados serão disponibilizados no site da Unespar (<http://certificados.unespar.edu.br/>) e deverão ser impressos pelo(a) candidato(a). Somente será disponibilizado certificado para o participante avaliado como proficiente.

12.2. O certificado emitido terá validade por 2 (dois) anos.

Paranavaí, 14 de abril de 2026.

PROF. DR. ADILSON ANACLETO
Diretor de Pós-Graduação - PRPPG
Portaria n. 1411/2024 - Reitoria/Unespar
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

PROFA. DRA. RAQUEL BICALHO DE CARVALHO BARRIOS
Coordenadora do Projeto de Extensão Exames de Proficiência Leitora em Língua
Estrangeira/Adicional (2025-2026)

PROFA. DRA. THAÍS GASPAR MENDES DA SILVA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Portaria n. 1474/2024 - Reitoria/Unespar
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)